



**RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS**

**Em 27 de JULHO de 2018**

**COMUNICADO DA CC**

A Comissão de Corridas comunica e adverte :

- 1 – O treinador que é matriculado no JCB não poderá atuar como assistente de outro treinador com matrícula em vigor.
- 2 – Os treinadores que atuarem como representantes de outros treinadores serão punidos conforme o CNC.
- 3 – A C.C. não reconhece como legítimo, nenhum treinador com matrícula, que atenda ou supervisione animais inscritos em nome de outro treinador.
- 4 – Os treinadores que desejarem ter um assistente deverão entrar com a solicitação junto à Secretaria da Comissão de Corridas..

A COMISSÃO DE CORRIDAS  
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO  
EM 27/07/2018